

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD NO ANO DE 2014

Aos dez (10) dias do mês de março (03) de dois mil e quatorze (2014), às nove horas (9h), na Sala de Reuniões da Reitoria, atendendo à convocação do Presidente da CPPD reuniram-se os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleitos para o mandato de 2014 a 2017, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes Gerais; 2. Definição do cronograma de atividades e das ações propostas para a Revisão da Resolução 38/2013/CS/Ifes; 3. Apreciação do teor dos Editais 02/2014/Ifes e 03/2014/Ifes referentes a Concurso Público de Provas e Títulos para admissão de Docentes no Ifes; 4. Distribuição, Análise e Julgamento de Processos envolvendo Retribuição por Titulação, Afastamento e Progressão Funcional (Processos Pendentes). O Presidente abriu a reunião e solicitou à Secretária a verificação do *quorum* mínimo, que foi atendido em decorrência do comparecimento dos membros titulares Milson Lopes de Oliveira, Maria de Fátima Ferreira Pinto, Paulo Arnaldo Fantin, Ernesto Charpinel Borges, Marcônio Pereira de Magalhães, José Marcos Stelzer Entringer e Hudson Covre Pereira, bem como do membro suplente Luiz Soneghet Nascimento, convocado para substituir o membro Werley Gomes Facco que teve sua falta justificada. Também se encontravam presentes os seguintes membros suplentes: Livia Rohr, Poliana Dare Zampiroli Pires e Adriane Bernardo de Oliveira Moreira e como observadores os Professores Flavio Lamas e Eduardo Cid. A ata da reunião anterior foi aprovada na íntegra. Cumprindo as disposições regulamentares o Presidente inquiriu aos presentes sobre a inclusão de pontos de pauta, não sendo apresentada nenhuma proposição. Inicialmente tratou-se do item um e foram apresentados os seguintes informes: indefinição do local para continuação da Reunião no período vespertino haja vista a falta de espaço físico na Reitoria; leitura do Memorando 002/CPPD/2014/Ifes solicitando a prorrogação do prazo para Revisão da Resolução 038/2013/CS e do Memorando 003/CPPD/2014/Ifes indicando à Reitoria os membros para a Comissão de RSC; Comentários sobre a Nota de Esclarecimento divulgada no site do Ifes sobre as ações da CPPD que aparentemente recebeu pouco destaque constando apenas das “tirinhas” e talvez não tenha surtido a eficácia desejada e sobre o envio de Comunicado aos Representantes da CSPPD com orientações preliminares. Por oportuno, o Presidente solicitou um relato dos membros da CPPD que participaram dos trabalhos iniciais da Comissão responsável pela normatização do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências. A

Professora Maria de Fátima Ferreira Pinto discorreu sobre a agenda traçada e os encaminhamentos preliminares e mostrou-se preocupada com as pretensões da Comissão que deseja fazer um trabalho muito rápido e sem a necessária consulta aos interessados, ou seja, a classe docente. O Professor Hudson Covre endossou a opinião da companheira e disse que é primordial a consulta à comunidade para não se caracterizar como uma norma dirigida ao interesse apenas de poucos, haja vista que a decisão irá interferir no perfil institucional, especialmente na motivação dos docentes em cursarem programas de pós-graduação. O Professor Antelmo lamentou a forma de condução dos trabalhos, pois desde a época da greve, quando se estabeleceram algumas conquistas, às posições do CONIF têm sido dirigidas no sentido de favorecer os gestores, que não se qualificaram ao longo da carreira, mas reconhecia que em alguns aspectos é possível que a proposta do CONIF seja até melhor que a do SINASEFE. O Presidente permitiu que os presentes apresentassem sugestões aos representantes naquela Comissão, sendo consenso que é necessário abrir espaço presencial para apreciação da minuta da proposta de normatização pela classe docente, pelo menos com reuniões regionais, haja vista que o interesse principal é dos servidores das ex-autarquias, que concentram os docentes com mais tempo de serviço. Então, colocou em pauta o segundo item e após fazer uma explanação geral sobre os pontos mais relevantes da Resolução 38/2013/CS/lfes colocou o tema em discussão. Após amplo debate ficou caracterizada a necessidade de revisão do documento normativo e enquanto não se consuma a reforma, que seja solicitado ao Reitor a emissão de orientações aos Diretores de *campus* visando incluir membros das CSPPDs nas Comissões de Avaliação de Desempenho, para melhor configuração do processo avaliativo. Firmou-se também o entendimento de que a aplicação imediata dos procedimentos avaliativos estabelecidos pela Resolução não será possível, haja vista a previsão de avaliação semestral de alguns eixos, afinal até o momento não se transcorreu dessa forma aparentemente por falta de informação. Como indicativo a CPPD proporá à Reitoria que a referência para avaliação com base nos eixos definidos na Resolução 38/2013 ocorra a partir de abril de 2014, ocasião em que se completarão seis meses da sua edição e transcorrerá o interstício mínimo para realização de algumas avaliações previstas. A mesa diretora apresentou um cronograma contemplando exclusivamente reuniões ordinárias para fins de realização do processo de revisão da Resolução 38/2013 com a possibilidade de oitiva da classe docente, o qual foi aprovado sem alterações, ficando assim definido: até sete (07) de abril -

definição das diretrizes com destaque para os pontos conflitantes, a cargo da Subcomissão responsável pela temática, constituída por Paulo Arnaldo Fantin, Marcônio Pereira de Magalhães e Antelmo da Silva Junior; até dezenove (19) de maio - consulta aos docentes dos *campi*, envolvendo reuniões locais contemplando sugestões online, com a participação dos docentes, CPPD e CSPPD locais; até dois (02) de junho - elaboração da Minuta de Resolução com inclusão das sugestões coletadas, a cargo da CPPD; até dezesseis (16) de junho - aprovação da Minuta em reunião geral envolvendo a CPPD, as CSPPDs e os docentes. Ao colocar em pauta o terceiro item o Presidente ressaltou que encontram-se abertos dois editais tratando de concurso docente no Ifes para admissão de professores efetivos e que a CPPD não foi sequer informada de sua existência antes da publicação, ainda assim, deveria dar sua contribuição para evitar eventuais problemas. Registrou então, que no seu texto consta, por várias vezes, a exigência de formação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado para fins de inscrição, o que parece ilegal, haja vista que a Lei 12.772/2012, que trata do Plano de Cargos e Carreira Docente traz expressamente a exigência da titulação de graduação nos concursos públicos. Colocado em apreciação o tema, foram levantadas outras possíveis irregularidades versando sobre a realização de concurso para dupla atuação, por exemplo, sociologia e filosofia o que já foi objeto de demanda judicial com decisão liminar contrária ao procedimento. Também foi relatada a exigência diversa de titulação para vagas em *campus* diferentes o que parece inoportuno, pois se trata do mesmo quadro funcional, inclusive com possibilidade de permuta de local de trabalho, via remoção. Quanto aos encaminhamentos ficou deliberado que será enviado à Reitoria um memorando alertando sobre a possível ilegalidade da exigência mencionada, na ocasião o texto da minuta do memorando foi apresentado e aprovado com alguns ajustes. Com relação ao foco da vaga do concurso será encaminhado um expediente solicitando a observação das disposições legais e criado um espaço na agenda da CPPD para discutir o assunto. Às doze horas (12h) o Presidente interrompeu a reunião para o almoço convocando os membros a retornarem às treze horas (13h) para a continuação da pauta. A reunião foi retomada e a Presidência informou aos presentes sobre o pedido do Gabinete da Reitoria para uma breve reunião, com o objetivo de tratar de alguns interesses da CPPD, obtendo a concordância de todos os presentes. Na ocasião o Professor Raoni Schimitt Huapaya deu conhecimento aos presentes dos pedidos de renúncia à suplência da CPPD dos Professores Marcus Vinicius Sandoval Paixão e Gloria Maria de Farias Viegas Aquije,

os quais deverão ser apreciados pelo colegiado para apresentação de parecer à Reitoria. Comentou também sobre o evento de formação promovido pela Reitoria que ocorrerá no dia dezoito (18) de março, durante todo o dia, envolvendo os membros da CPPD e das CSPPDs, haja vista o interesse da Reitoria em munir o pessoal de informações, para facilitar o trabalho de análise processual. O Presidente agradeceu o convite, ressaltou a preocupação pelo fato do evento ter sido agendado sem sequer consulta à CPPD e registrou o entendimento de que a data não é oportuna, porque os membros do colegiado, ainda não se encontram preparados para dar as devidas orientações sobre o funcionamento da CPPD e CSPPD, haja vista as incoerências normativas, logo, deveria ser realizado em data *a posteriori*. O Professor Raoni disse entender a situação, mas precisava dar fluxo aos processos que chegam ao Gabinete e que isso seria uma proposição do colégio de dirigentes, logo não achava pertinente o adiamento. O Professor José Marcos registrou sua insatisfação com a inflexibilidade do Gabinete e ressaltou que isso não é saudável para a continuidade dos trabalhos de assessoramento. O Professor Antelmo ressaltou o caráter de urgência que tem permeado todas as ações da gestão o que inviabiliza um melhor aproveitamento do tempo e dos recursos. Ficou então estabelecido, que a CPPD irá manifestar formalmente o interesse pela mudança da data do evento, para que seja apreciado o pedido pelo Gabinete. O Professor Raoni então teceu comentário sobre o teor do Memorando 01/CPPD/2014 que trata da solicitação de condições de funcionalidade para a CPPD envolvendo: espaço físico, telefone, computador/internet, armário/arquivo e propôs a utilização compartilhada desses recursos com a CIS. O Professor Paulo manifestou a preocupação com a situação, salvo-se for estabelecido um cronograma de trabalho para evitar conflito de horários. O Presidente indagou sobre o apoio administrativo, ao que o Professor Raoni respondeu que, em princípio, será disponibilizado um estagiário. O Presidente e o Professor Paulo manifestaram preocupação sobre as atribuições a serem desenvolvidas e as responsabilidades advindas da sua atuação com possíveis reflexos na CPPD e firmaram o entendimento de que o ideal é contar com o apoio de um servidor efetivo. Colocado em pauta o último item, que trata da “Distribuição, Análise e Julgamento de Processos envolvendo Retribuição por Titulação, Afastamento e Progressão Funcional (Processos Pendentes)” o Presidente inicialmente ressaltou o papel dos julgadores, que devem ter como foco a legalidade do pedido e não o mérito do direito, que é de competência de outros órgãos. Destacou ser impossível trabalhar os processos somente nas reuniões e

propôs que os pleitos fossem agrupados por assunto e distribuídos inicialmente aos membros das respectivas Subcomissões e que, na medida do possível, os demais membros contribuíssem na análise, haja vista o grande acúmulo de processos em algumas áreas, sempre se referenciando aos membros responsáveis pela temática. Recomendou que o Plenário da CPPD também autorizasse a carga dos respectivos processos para cada membro e seja permitido que os autos fiquem em poder do julgador até o julgamento com as recomendações cabíveis quanto ao trato e zelo com os documentos sob sua responsabilidade. O Professor Paulo fez um breve comentário sobre os termos da Resolução 38/2013/CS/Ifes, especialmente sobre a rotina de avaliação do docente e ressaltou que no seu entendimento somente será possível sua aplicação após 16 de abril de 2014, quando for possível realizar a primeira avaliação semestral. As propostas do Presidente do Professor Paulo foram aprovadas sem ressalvas e foi deliberado também que o Parecer será assinado pelo Relator e mais dois membros da mesa diretora. Foi sugerido então que se fizesse a simulação do julgamento de um processo de cada assunto e após a identificação do pedido e verificação da documentação constante nos autos se tomava a decisão. Como os membros se deram por satisfeitos com as informações prestadas os processos foram distribuídos. Os pedidos de afastamento, alteração do regime de trabalho e atividades esporádicas ficaram a cargo do Professor Luiz Soneghet Nascimento (Processos: 23148.001470/2013-44, 23152.000955/2013-51, 23158.001092/2013-81, 23185.001027/2013-27, 23184.000964/2013-75, 23147.002387/2013-19 e 23148.000255/2014-15); do Professor Ernesto Charpinel Borges (Processos: 23148.001524/2013-71, 23185.00653/2013-4, 23148.002968/2013-24, 23183-000923/2013-99, 23187.000072/2014-25 e 23148.000256/2014-51) e do Professor Milson Lopes de Oliveira (Processos: 23159000946/2013-09, 23152.001008/2013-88 e 23148.002715/2013-51). Os pedidos de retribuição por titulação ficaram a cargo do Professor Hudson Covre Pereira (Processos: 23148004213/2011-19, 23148004537/2011-31 e 23154000116/2014-02); do Professor José Marcos Stelzer Entringer (Processos: 23155000122/2012-81, 23184000660/2012-27, 23183000339/2013-33, 23159001151/2013-18, 23157000807/2013-97, 23150001091/2013-13, 23157000818/2013-77, 23157000822/2013-35, 57000825/2013-79 e 23157000854/2013-31); do Professor Ernesto Charpinel Borges (Processos: 23150001152/2013-34, 23148003277/2013-48, 23154001376/2013-14, 23156001287/2013-41, 2315800018/2014-27, 23148000056/2014-07,

23153000035/2014-12); do Professor Luiz Soneghet Nascimento (Processos: 23147000072/2014-18, 23147000074/2014-91, 2315800024/2014-84, 23147000073/2014-46, 23147000071/2014-57, 23148000084/2014-16 e 23159000087/2014-21); e do Professor Milson Lopes de Oliveira (Processos: 23046007595/2008-69, 23151000075/2014-76, 23154000091/2014-39, 23148000196/2014-77, 23148000214/2014-11 e 23148000359/2014-11). Os pedidos de progressão e promoção funcional ficaram a cargo do Professor Antelmo da Silva Junior (Processos: 23046003057/2009-86, 23159000566/2012-85, 23187000523/2013-43); do Professor Milson Lopes de Oliveira (Processos: 23153000984/2013-11, 23153001010/2013-47, 23184000862/2013-51, 23184000853/2013-60, 23184000880/2013-31, 23148003284/2013-41, 2315800019/2014-71, 23148000102/2014-61, 23151000074/2014-21, 23185000074/2014-34, 23148000157/2014-71, 23148000172/2014-18, 23148000286/2014-68, 23151000154/2014-87, 23148000360/2014-46); do Professor Marcônio Pereira de Magalhães (Processos: 23185.000613/2013-54, 23153.000860/2013-28, 23153.000891/2013-89, 23153.000893/2013-78, 23159.001074/2013-98); e do Professor Paulo Arnaldo Fantin (Processos: 23153.001132/2013-13, 23148.003121/2013-67, 23149.001618/2013-31, 23153.001096/2013-16, 23153.001091/2013-85, 23148.003261/2013-35, 23148.003260/2013-91, 23148.003242/2013-17, 23148.003243/2013-53, 23158.001223/2013-29, 23158.001224/2013-73, 23148.003080/2013-17, 23149.001602/2013-28, 23153.001152/2013-12 e 23148.003162/2013-53). O Presidente informou aos presentes que será convocada uma reunião extraordinária para o dia dezessete (17) de março de 2014 e existe a expectativa de que se faça um esforço concentrado para votar o máximo possível de processos, logo os julgadores deverão trazer o processo pronto para a reunião e que seria enviado via e-mail um modelo de parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Maria de Fátima Ferreira Pinto, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos demais membros da Mesa Diretora e por todos aqueles que concordarem com o seu teor e assim o desejarem.

Milson Lopes de Oliveira
Presidente da CPPD

Paulo Arnaldo Fantin
Vice-Presidente da CPPD

Maria de Fátima Ferreira Pinto
Secretária

